

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Picos

Fones: (89) 422-7055 e 421-0093 – Fax – 422 – 6238

64.600.000 – Centro – Picos - Piauí

E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º 75 / 05

PROJETO DE LEI Nº 2.184 /05, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 09 / 09 / 05

Presidente

“RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL ACPPRM
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE
MIROLÂNDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a ACPPRM ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MIROLÂNDIA, com sede no Povoado Mirolândia e foro na cidade de Picos.

Art. 2º - A Fundação de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 01 de setembro de 2005.

Filomeno Portela Richard Neto
Filomeno Portela Richard Neto (FILÒ)
Vereador
PMDB

Aprovado em Primeira
Discussão por Majoridade
Sala das Sessões, Em 16 / 09 / 05

Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por Majoridade
Sala das Sessões, Em 23 / 09 / 05

Secretário

Decreto nº 109/05

RECONHECE
PÚBLICA
ASSOCIATIVA
PÚBLICA
MUNICIPAL

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 30 / 09 / 05

Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 30 / 09 / 05

Secretário da Câmara

SANCIONADA

Nesta data 30 / 09 / 05

EFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2189, no Livro Nº 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
7 fhas 115 (verso e Publicada me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 11 de Outubro de 2005

Antônio Eugênio da Portela
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

Presidente
P/DIR